



## Trabalhador/a! Você é importante para a Construção de um sindicato forte e atuante

O Sindicato tem a função de representar os trabalhadores e trabalhadoras da saúde defendendo e ampliando seus direitos. É o sindicato que negocia reajuste salarial todos os anos, e todos os seus direitos e conquistas. Então! A sua participação e contribuição é fundamental para que este trabalho seja cada vez mais forte e atuante.

SITESSCH representa os trabalhadores/as de 84 municípios, 53 hospitais e estamos em mais de 800 locais de trabalho, representamos mais de **7 mil trabalhadores** na base de atuação do sindicato.

O SITESSCH em sua Convenção Coletiva de Trabalho, na

clausula 42, instituiu uma contribuição de apenas R\$ 20 (vinte reais), no mês de novembro que será descontado da folha de pagamento de todos os trabalhadores, associados ou não. Você pode ajudar com este valor? Contribua! Para que assim o sindicato ofereça sempre o melhor para a categoria e para que posamos continuar fazendo sua representação, e as negociações para categoria.

Lembre-se, o seu patrão também participa e contribui com o sindicato patronal (dele). E você trabalhador?

Acompanhe todas as ações e serviços do Sindicato pelas redes sociais, Facebook e WhatsApp: **49 9 9147.3344**

Acompanhe no quadro abaixo os ganhos que o sindicato negociou para você!

## Exemplo feitos com base no salário mínimo da categoria R\$ 1.467

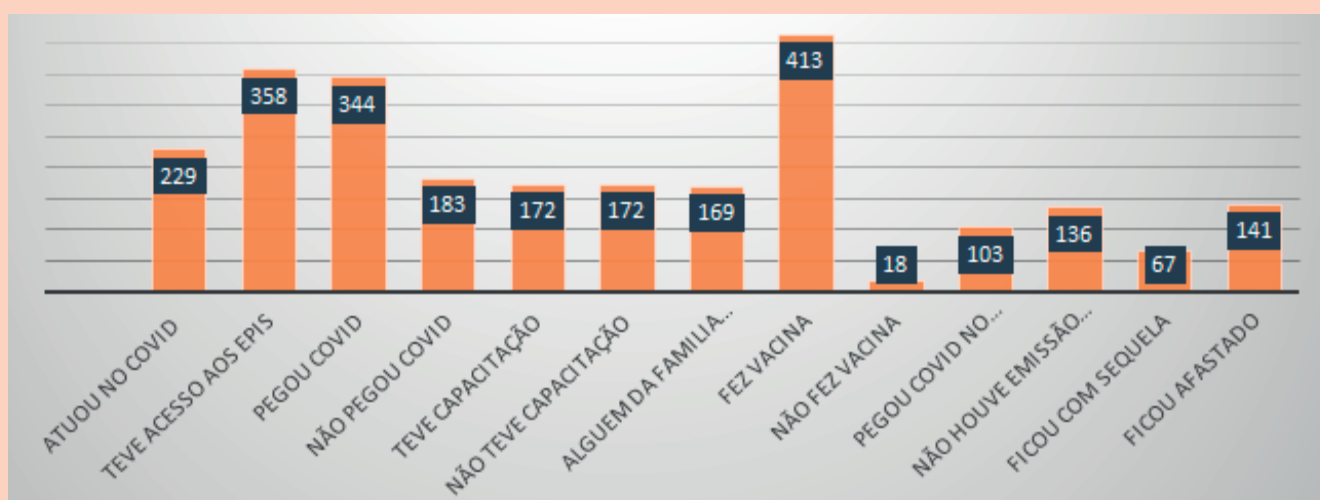
SEM SINDICATO/VOCÊ SOZINHO	COM SINDICATO/SINDICALIZADO OU CONTRIBUINTE
Salário mínimo ref. abril/2021 R\$ 1.100, porque sem pressão não tem aumento nem piso salarial;	Salário do mês de março de 2021 de R\$ 1.391 reais, após a data base que é mês de abril tivemos uma reposição de 5.45% passando o salário base para R\$ 1.467 reais, com a reposição a diferença foi de R\$ 76 reais mensais, (some esta diferença por 12 meses de salário mais decimo terceiro salário e férias) ao final de cada ano você terá um acréscimo no seu salário <b>R\$ 1.064 reais</b> ;
Quinquênio: sem sindicato não existe, pois não é lei é conquista sindical em CCT – Convenção Coletiva de Trabalho	A clausula de quinquênio diz que o trabalhador ao atingir 5 anos de empresa este fará jus mensalmente ao valor de 4% sobre seu salário base limitado a 12%, então sobre os R\$1.467; <ul style="list-style-type: none"> <li>01(um), quinquênios R\$58.68 mês somados aos 12 salários mais decimo terceiro e férias = <b>R\$ 821.52 ano.</b></li> <li>02 (dois), quinquênios R\$ 117.36 mês somados aos 12 salários mais decimo terceiro e férias = <b>R\$ 1.643.04 ano.</b></li> <li>03 (três), quinquênios R\$ 176.04 mês somados aos 12 salários mais decimo terceiro e férias = <b>R\$ 2.464.56 ano.</b></li> </ul>
Adicional Noturno; A CLT determina que a hora noturna é das 22 horas às 05 horas e o pagamento é de 20% sobre a hora noturna, vamos ao cálculo: R\$ 1.467:220 horas= R\$ 6.66 x 20% = R\$ 1.33 à hora x as horas trabalhadas conforme escala + ou – 120 horas = R\$ 160 mês.	Adicional noturno das 21 horas às 07 horas e pagamento de 25 % sobre a hora noturna, vamos aos cálculos: Salario R\$ 1.467: 220 horas = R\$ 6.66 à hora x 25% = R\$ 1.66 x as horas trabalhadas conforme escala + ou – 178 horas noturnas = R\$ 296 reais. Agora calcule a diferença entre os valores <b>SEM</b> sindicato R\$ 160, <b>COM</b> sindicato R\$ 296, a diferença é de R\$ 136 reais mês. Some este valor da diferença nos 12 meses de salário mais décimo terceiro e férias, vai verificar que ao longo do ano você recebeu por conta do sindicato um valor de <b>R\$ 1.904 reais</b> a mais.
Prêmio Assiduidade, CLT não prevê.	Prêmio assiduidade 2 dias do seu salário base juntamente com as férias R\$ 1.467 : 30 = R\$ 48.90 x 2 = <b>R\$ 97.80</b>
	Ao longo dos 12 meses do ano você <b>somando todas as diferenças</b> do quadro acima você recebeu uma diferença na sua folha de pagamento de: <ul style="list-style-type: none"> <li>Com 01 (um) quinquênio: R\$1.064+R\$ 821,52+R\$1.904+ R\$ 97.80 = <b>R\$ 3.887.32</b></li> <li>Com 02 (dois) quinquênios: \$1.064+R\$ 1.643.04+R\$1.904+ R\$ 97.80 = <b>R\$ 4.708.80</b></li> <li>Com 03 quinquênios: \$1.064+R\$ 2.464.56 +R\$1.904+ R\$ 97.80 = <b>R\$ 5.530.36</b></li> </ul>

## Resultado da Pesquisa sobre Saúde e Segurança dos Trabalhadores

No mês de julho a diretoria do SITESSCH visitou a base levando no informativo, e em folhas avulsas, uma pesquisa acerca do adoecimento da categoria por covid-19. Do total pesquisados, o que nos chamou atenção da Diretoria do SITESSCH, foi o número de trabalhadores infectados pela Covid-19, nos locais de trabalho e o não preenchimento da Comunicação de Acidente de Trabalho por parte da empresa. Isso é lamentável, pois conforme decisão do STF, que reconhece a COVID-19 como acidente de trabalho, muitos trabalhadores não cobram a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), do empregador. “Mesmo após a decisão do STF, de enquadramento da covid-19 como acidente de trabalho, ainda encontramos

muitos trabalhadores que foram afastados pela doença, mas a empresa e medicina do trabalho se nega a realizar o preenchimento do CAT, documento que reconhece o acidente de trabalho. Para trabalhadores que contraem a doença e se recuperam, a não comunicação do acidente de trabalho pode trazer dificuldades futuras considerando que a covid-19 é uma doença nova que ainda pode apresentar sequelas. Quando ocorrem sequelas, é a comunicação feita por meio do CAT, que garante ao trabalhador o recebimento do auxílio adequado, podendo ser afastado para tratamento, sem correr o risco de ser demitido ou em caso de demissão, ficar sem o benefício do INSS” alerta Fabio Fernandes.

### Adoecimento dos Trabalhadores da Saúde por COVID. 435 pessoas pesquisadas:



### Informe Sobre O PL 2564, Piso da Enfermagem



A emenda parlamentar proposta pela senadora Elisiane Gama, relatora do PL 2564/20, foi encaminhada para consulta a categoria no mês de setembro/21. A Dire-

toria do SITESSCH, informa a categoria que no dia 23 de setembro/21, realizou assembleia através da plataforma disponibilizada pelo facebook do SITESSCH SITESSCH, onde teve um número significativo de participantes e que todos foram favoráveis a emenda proposta pela Senadora Elisiane Gama ao PL 2564/20, e já enviamos a deliberação da assembleia a

CNTS-Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, para que a mesma proceda os tramites das negociações do PL 2564. Por isso a diretoria do SITESSCH conclama a todos da enfermagem para ajudar na luta pela aprovação da lei do piso. Primeira etapa é a aprovação no senado. Passou no senado! O próximo passo é a câmara dos deputados e o mais esperando a sanção pelo presidente da república. Todos nós já conhecemos o discurso do patrão em pagar os valores previstos, mas sabemos que qualquer que seja o valor a desculpa vai ser sempre a mesma. Então! passando pelas etapas acima, aí a luta é de todos nós trabalhadores da saúde para fazer, o patrão cumprir a lei. Veja a tabela abaixo, como ficariam os pisos, de acordo com as jornadas de trabalho praticadas. **Juntos somos mais fortes! Filie-se!**

CATEGORIA	30 HORAS/150	36 HORAS/180	40 HORAS/198	44 HORAS/220
ENFERMEIROS	R\$ 4.750,00	R\$ 5.700,00	R\$ 6.270,00	R\$ 6.970,00
TECNICOS	R\$ 3.325,00	R\$ 3.990,00	R\$ 4.389,00	R\$ 4.877,00
AUXILIARES E PARTEIRAS	R\$ 2.375,00	R\$ 2.850,00	R\$ 3.135,00	R\$ 3.483,00

Expediente:  
Informativo

Saúde & Luta **SITESSCH**



R. Mônaco, 297 D - Passo dos Fortes  
89805-030 - Chapecó - SC  
Fone: 49 3026.3868 - WhatsApp: 49 99147.3344  
Face: [sitessschchapecó](#)  
E-mail: [sitesssch@terra.com.br](mailto:sitesssch@terra.com.br)

Período: Julho/Agosto/Setembro 2021

Tiragem: 3.000 unidades

Textos: Maria Salete Cross / Fábio Ramos N. Fernandes